



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício-Pres. nº 173/2025-CDE

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Hugo Motta**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Pareceres divergentes ao Projeto de Lei nº 3.342/2020**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 3.342/2020**, da Senadora Rose de Freitas, que "dispõe sobre a concessão de linha de crédito para a mulher empreendedora da área de beleza, estética, cosméticos, vestuário, comércio de artigos femininos, alimentos, entre outras, que atue como pessoa física, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado Lafayette de Andrade
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3065198>

3065198